



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 10 de maio de 2022

Edição N.º 0917

## PORTARIA Nº 049/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Senhor José Paulo Diógenes de Aquino, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município, e dá outras providências.

### O PREFEITO

MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomeia o Senhor **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO**, portador do CPF nº 430.628.573-15, Carteira de Identidade RG nº 2005014043434 SSPDS-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Art. 2º** – Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta portaria, deverá ser delegada competência a(o) Secretário(a) Municipal para atuar e responder, como gestor(a) e ordenador(s) de despesas da Unidade Gestora: **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 (quatro) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 050/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Delega competência a **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO**, para atuar e gerir como Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas, para os atos que menciona, e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determina a delegação de competência ao Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Senhor **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO**, portador do CPF nº 430.628.573-15, Carteira de Identidade RG nº 2005014043434 SSPDS-

CE, para atuar como Gestor e Ordenador de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrantes da **Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, e para praticar os seguintes atos a partir de 04 (quatro) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois):

I - gerir a SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual, na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV – nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS do Município;

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas a SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, abertas em Instituições Financeiras;

VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria;

VII – Autorizar os repasses financeiros para os órgãos e entidades conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 10 de maio de 2022

Edição N.º 0917

enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

**Art. 2º** - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaguaribara - Ceará, 4 (quatro) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Joacy Alves dos Santos Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Jaguaribara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84 da Lei Orgânica do Município – LOM,

CONSIDERANDO, a LEI MUNICIPAL Nº 1.009, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Educação de Jaguaribara, combinado com os artigos 2º e 15 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Jaguaribara, na seguinte forma.

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Francisco Isac da Silva  
Suplente: Adecil Barreto da Silva

2. REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE EFTIVO:

Titular: Jocirene Marta Pereira de Oliveira  
Suplente: Patrícia Maciel Andrade Alves  
Titular: Antônia Ivanete Barbosa Peixoto Cintra  
Suplente: Maria das Graças Pinheiro Alves

3. REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES:

Titular: Ana Lúcia Fernandes de Queirós  
Suplente: Clébia Tânia Carneiro Cavalcante

4. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Luziê Vieira Lopes  
Suplente: Lizandra Figueiredo Alves

5. REPRESENTANTES DA ESCOLA PRIVADA:

Titular: Olga Maria Rodrigues  
Suplente: Maria Edna Nogueira Diógenes Queirós

6. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JAGUARIBARA:

Titular: Rosilêne Márcia Rodrigues da Silva  
Suplente: Kátia Rogéria Rodrigues dos Santos

7. REPRESENTANTES DOS SECRETÁRIOS ESCOLARES:

Titular: Jozileide Beserra Rufino  
Suplente: Maria Virgem Rodrigues dos Santos

8. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG'S:

Titular: Honorina Fernandes de Queirós  
Suplente: Francisca Jucélia Pinheiro Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 (dez) de Maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Joacy Alves dos Santos Junior  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2022033101PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Proponentes: T N MAIA JUNIOR CNPJ: 23.905.067/0001-70 no valor total de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais); NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI CNPJ:



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 10 de maio de 2022

Edição N.º 0917

37.627.260/0001-00 no valor total de R\$ 26.799,97 (vinte e seis mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA CNPJ: 02.347.734/0001-77 no valor total de R\$144.595,79 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). Valor total R\$ 250.195,76 (duzentos e cinquenta mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme valores constantes nos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – FLAVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– JAGUARIBARA-CE – 09 DE MAIO 2022.

Jaguaribara-CE, 09 de maio de 2022.

**FLAVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

\*\*\*\*\*

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2022041801PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Proponente: **C V TOME SERVICOS ME** inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42, no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme valores constantes nos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – JAGUARIBARA-CE – 09 DE MAIO 2022.

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20220284

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022050901-DP

**CONTRATANTE.....:** SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA

**CONTRATADA(O).....:** J. L. COSTA ESTEVAM

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM ROÇO, CAPINAGEM E LIMPEZA DE TERRENO DE ÁREAS EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, AQUIC. E PESCA DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0601.206050045.2.025 Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura ra e Pesca no Castanhão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 5.400,00

**VIGÊNCIA.....:** 10 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Maio de 2022

Portaria nº 028/2022.

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº. 20220284

**Ref. Processo nº.** 2022050901-DP

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM ROÇO, CAPINAGEM E LIMPEZA DE TERRENO DE ÁREAS EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, AQUIC. E PESCA DE JAGUARIBARA/CE..

O Sr , Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, MATRÍCULA nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 de Maio de 2022.

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 10 de maio de 2022

Edição N.º 0917

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

**Contratado:** P H FERNANDES GUEDES EIRELI

**CNPJ:** 10.206.387/0001-90

**Valor Total:** R\$ 15.374,00 (quinze mil, trezentos e setenta e quatro reais)

**Data da Dispensa de Licitação:** 10 de maio de 2022.

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA - GESTORA E ORDENADORA.

\*\*\*\*\*

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220039** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Assistência Social. CONTRATADO: **YBP COMERCIAL LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ: 26.970.227/0001-53**, representado neste ato pelo Sr.º. **YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021112201PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 36.774,00 (trinta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 03 de maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária de Assistência Social - **YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA** - representante da Empresa **YBP COMERCIAL LTDA - ME**.

\*\*\*\*\*

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220285** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrito no **CNPJ 20.365.863/0001-70**, representado neste ato pelo Sr. **DAVI FERNANDES SOARES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021052401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 16.375,00** (Dezesseis mil trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **10 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** - **DAVI FERNANDES SOARES** - Representante da Empresa - **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**.

Portaria nº 089/2022

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº. 20220285

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 2021052401PE

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, de Matrícula Nº 0004612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

\*\*\*\*\*

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220286** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADO: **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrito no **CNPJ 20.365.863/0001-70**, representado neste ato pelo Sr. **DAVI FERNANDES SOARES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 10 de maio de 2022

Edição N.º 0917

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021052401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** o preço contratual global é de **R\$ 3.617,50** (Três mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de **10 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. **SIGNATÁRIO:** **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA** – Secretário de **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** – **DAVI FERNANDES SOARES** – Representante da Empresa - **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**.

Portaria nº 028/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** nº. 20220286  
**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 2021052401PE  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 de Maio de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220287 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. **CONTRATADO:** **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrito no **CNPJ 20.365.863/0001-70**, representado neste ato pelo Sr. **DAVI FERNANDES SOARES**. **OBJETO:** **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021052401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** o preço contratual global é de **R\$ 975,00** (Novecentos e setenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de **10 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. **SIGNATÁRIO:** **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA** – Secretária de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** – **DAVI FERNANDES SOARES** – Representante da Empresa - **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**.

Portaria nº 021/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** nº. 20220287  
**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 2021052401PE  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sa FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 10 de maio de 2022

Edição N.º 0917

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 de Maio de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

\*\*\*\*\*  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA**

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220288** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA**. CONTRATADO: **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ **20.365.863/0001-70**, representado neste ato pelo Sr. **DAVI FERNANDES SOARES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021052401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.310,00** (Um mil trezentos e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **10 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA** - Secretária de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA** - **DAVI FERNANDES SOARES** - Representante da Empresa - **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**.

Portaria n.º 029/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220288  
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2021052401PE  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA, como CONTRATANTE e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula N.º 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que

ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 de Maio de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

\*\*\*\*\*  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220289** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ **19.794.018/0001-30**, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021052401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 22.140,00** (Vinte e dois mil cento e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **10 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** - **JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES** - Representante da Empresa - **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**.

Portaria n.º 090/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220289  
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2021052401PE  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666,



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 10 de maio de 2022

Edição N.º 0917

de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, de Matrícula Nº 0004612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

\*\*\*\*\*

#### SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220290** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ 19.794.018/0001-30, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021052401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 220,00** (Duzentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **10 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA** - Secretária de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** - **JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES** - Representante da Empresa - **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**.

#### Portaria nº 022/2022

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº. 20220290

**Ref. Processo** nº. PREGÃO Nº 2021052401PE

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE A Sra FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 de Maio de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

\*\*\*\*\*

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220291** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E**



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 10 de maio de 2022

Edição N.º 0917

**PESCA. CONTRATADO: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ 19.794.018/0001-30, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021052401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** o preço contratual global é de **R\$ 1.100,00** (Um mil e cem reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de **10 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. **SIGNATÁRIO: LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA – Secretária de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA – JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES – Representante da Empresa - JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP.**

Portaria nº 030/2022

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** nº. 20220291  
**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 2021052401PE  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA, como CONTRATANTE e JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 de Maio de 2022.

LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

\*\*\*\*\*